



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2021 Edição Especial – Quarta-feira, 03 de março de 2021. Pag.01/01

DEFERIMENTO

DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Licença Maternidade do (a) Servidor (a) **Jacinta Rodrigues Macedo Silva**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 03 de março a 03 de setembro de 2021.

Publique-se,
Gabinete da Prefeita, em 03 de março de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal